



DECRETO Nº 3444/2025, de 28 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 640.163,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2053-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$50.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$160.940,34
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	160.940,34
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.487,14
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.487,14
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.4.122.4.2033-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$51.861,59
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	51.861,59
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.4.122.4.2033-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$244,41
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	244,41
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$146.939,64
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	146.939,64
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$105.490,62
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	105.490,62
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.265,32
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.265,32
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.308,54
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.308,54
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.4.122.4.2033-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$53.190,40
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	53.190,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 3

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.4.122.4.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$34.073,42
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	34.073,42
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.303.19.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.19.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2062-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$6.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.938,28
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.938,28
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.4.122.4.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.424,29
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.424,29
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2062-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$6.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$160.940,34
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.940,34
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.487,14
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.487,14
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.4.122.4.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$51.861,59
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.861,59
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.4.122.4.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$244,41
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	244,41
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$50.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 3 / 3

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.304.19.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.001.8.122.6.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$146.939,64
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	146.939,64

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.001.8.122.6.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$105.490,62
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.490,62

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.001.8.122.6.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.265,32
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.265,32

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.001.8.122.6.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.308,54
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.308,54

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001.4.122.4.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$53.190,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	53.190,40

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001.4.122.4.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.073,42
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.073,42

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.001.8.122.6.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.938,28
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.938,28

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001.4.122.4.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$3.424,29
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.424,29

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.303.19.2055-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990.**

PREFEITO MUNICIPAL